

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 332/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar n° 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUELLEN GOMES SAAB, matrícula 10798, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 66(sessenta e seis) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 13/10/2022 e término em 17/12/2022, conforme processo n° 26450/2022 de 02/09/2022.

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4c6ddd6e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>